

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^º , DE 2007
(Do Sr. VIC PIRES FRANCO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações a respeito do andamento dos processos de renovação de outorga para prestação de serviços de radiodifusão que retornaram ao Ministério das Comunicações em atendimento à Mensagem nº 474, de 23 de junho de 2006.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações no sentido de esclarecer esta Casa a respeito dos aspectos que seguem.

Preliminarmente, esclarecimento ao Congresso Nacional dos motivos pelos quais o Ministério das Comunicações ainda não se pronunciou acerca do Requerimento de Informações nº 4149, de 2006, remetido por meio do Ofício 1^aSec/RI/E nº 2218/2006, ao Ministro das Comunicações, senhor Hélio Costa.

Em relação aos 225 processos de renovação de outorga de radiodifusão que foram retirados de apreciação pelo Congresso Nacional em atendimento à Mensagem nº 474, de 26 de junho de 2006, as seguintes informações:

- a) relação de todos os processos e sua respectiva etapa processual de cada renovação de outorga relacionada na Mensagem nº 474, de 2006;
- b) medidas adotadas pelo Ministério das Comunicações para regularização das pendências documentais verificadas nos processos de renovação de outorga de radiodifusão objeto da Mensagem nº 474, de 2006;
- c) o prazo concedido pelo Ministério das Comunicações para que as emissoras mencionadas na Mensagem nº 474, de 2006, enviem ao órgão os documentos necessários para cumprimento das exigências previstas no Ato Normativo nº 01/99, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática;
- d) relação de todas as emissoras já regularizaram suas situações após o retorno dos processos ao Poder Executivo;
- e) as medidas que serão adotadas pelo Ministério das Comunicações em relação às emissoras que não regularizaram sua situação;
- f) o prazo em que as providências relacionadas no item anterior serão adotadas.

JUSTIFICAÇÃO

Em 26 de junho de 2006, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 474, retirando de tramitação 225 processos de apreciação de atos de renovação de outorgas de radiodifusão que se encontravam em análise na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática.

Posteriormente, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicações e Informática votou e aprovou o Requerimento nº 285, de 2006, dos Deputados Vic Pires Franco, Orlando Fantazzini e Adelor Vieira, que,

aprovado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, transformou-se no Requerimento de Informações nº 4149, de 2006, dirigido ao excelentíssimo senhor Ministro de Estado das Comunicações solicitando posicionamento a respeito dos processos relacionados na referida Mensagem. É importante ressaltar que o documento foi remetido ao Ministério das Comunicações em 15 de dezembro de 2006, por meio do Ofício 1^aSec/RI/E nº 2218/2006, e que tinha prazo constitucional, estabelecido por meio do art. 50, §2º, até 17 de janeiro de 2007 para a prestação das respostas solicitadas.

Nesse contexto, reitero as informações solicitadas no Requerimento anterior, inclusive com maior detalhamento, tendo em vista que as providências tomadas, bem como as informações prestadas, no âmbito dos Ministério das Comunicações serão fundamentais para subsidiar os parlamentares desta Casa no processo de análise e reformulação da legislação que rege a apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e de renovação de concessões de radiodifusão, debate este que se desenvolve com maior intensidade no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

Deputado VIC PIRES FRANCO